



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021 ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2021, em atendimento aos Despacho nº 53/2022 (000036142614) e nº 1885/2022 (000036206735) acostados ao Processo nº 202100058003094, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2021, por parte da Administração, para nos termos do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Primeira do ajuste originário, incluir 01 (um) veículo M. Benz/Micro-ônibus Sprinter 516 K54A, ano 2022, Placa SCD9H17, lotação Sede, em atendimento aos Despachos nº 53/2022 (000036142614) e nº 1885/2022 – OVG/DIAF (000036206735) da Diretoria da OVG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o “Item 2.3 – Da relação de veículos e equipamentos a serem cadastrados pela Contratada na gestão dos serviços” da “Cláusula Segunda – Da Especificação e Do Quantitativo do

Objeto”, com a inclusão do item 55 conforme tabela abaixo, passando a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.3 – Da relação de veículos e equipamentos a serem cadastrados pela Contratada na gestão dos serviços

ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	LOTAÇÃO
1	Chevrolet/Cobalt 1.4 LT	2012	OGZ8945	SEDE
2	Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ	2016/2017	PQX9312	SEDE
3	Chevrolet/Caminhonete S10 LTZ High Country	2019/2020	RBN4D73	SEDE
4	Fiat/Ducato Engesigmic	2019	QTS3789	CIGO
5	Fiat Strada Fire 1.6 Flex	2006/2007	NGJ8394	SEDE
6	Fiat/Strada Endurance CS	2006	NFZ7G12	GNSS
7	Fiat/Strada Endurance CS	2021/2022	RBW2F75	CATF
8	Ford/Courier – Transf. Furgão	2006/2007	NGD2066	CISF
9	Ford/Corrier – Transf. Furgão	2006/2007	NGD1996	CISF
10	Ford/Caminhonete Ranger XL 13	2009/2010	NLB2177	SEDE
11	Ford/Caminhonete Ranger XLS 12A	2010	NVO1381	SEDE
12	Ford/Caminhonete Ranger XLS 12A	2010/2011	NVT4712	SEDE
13	Hyundai/Caminhonete HR HDB	2012/2013	ONH1424	SEDE
14	Hyundai/Caminhonete HR HDB	2012/2013	ONH1254	SEDE
15	M.Benz/Micro-ônibus Sprinter 516 K53A	2019/2020	RBU1E22	SEDE
16	M.Benz/Micro-ônibus Sprinter 516 K54A	2021/2022	RCN5G06	SEDE
17	Renault/Kangoo Ambulância 1.6	2013/2014	OMI6624	CIVV
18	Renault/Kangoo Ambulância 1.6	2012/2013	OML9655	CIGO
19	Renault/Kangoo Ambulância 1.6	2013/2014	OMI5814	CISF
20	Renault/Kangoo Ambulância 1.6	2012/2013	OML9075	CISF
21	Renault/Logan 1.0 16V	2012/2013	OGT0105	SEDE
22	Renault/Logan 1.0 16V	2012/2013	OGT1295	CIGO
23	Renault/Sandero 1.0 16V	2014	OOE3803	CISF
24	Renault/Sandero 1.0 16V	2014	ONZ7302	CISF
25	Renault/Megane GT DYN 1.6	2011/2012	OGX6687	SEDE
26	Renault/Master BUS 16 DCI	2005/2006	NGB2971	CIGO
27	Renault/Master BUS 16 DCI	2005/2006	NGB2901	SEDE
28	Renault/Master BUS 16 DCI	2005/2006	NGB3031	CIGO
29	Renault/Master BUS 16 DCI	2005/2006	NGB3021	CIGO
30	Renault/Master Eurolaf	2012/2013	OGY6419	SEDE
31	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBW4I10	SEDE
32	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBW4J20	SEDE
33	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBW4H30	SEDE
34	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBW9G40	SEDE
35	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBW4I90	SEDE
36	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBW4F90	SEDE
37	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBV9F20	SEDE
38	VW/Voyage 1.6 L MB5 / Locado	2021/2022	RBV9E80	SEDE
39	VW/Caminhão baú 8.150E Delivery	2008/2009	NLB8374	SEDE
40	VW/Caminhão baú 9.170 DRC 4X2	2020/2021	RBM0G31	SEDE
41	VW/Caminhão baú 9.170 DRC 4X2	2020/2021	RBS5D82	GNSS
42	VW/Kombi STD 1.6	2012	OGS7555	SEDE
43	VW/Kombi STD 1.6	2012	OGS8555	SEDE
44	VW/Saveiro Robust CS 1.6	2020/2021	RBX6E54	SEDE

45	VW/Caminhão Truck 24.280 Constellation - Unidade Móvel	2020/2021	GHV1F61	SEDE
46	VW/Neobus Thunder	2021/2022	REM4H25	SEDE
47	Yamaha/Moto YBR 125	2013/2014	OOE3833	SEDE
48	VW/Voyage 1.6 / Locado	2021/2022	RBK4E69	SEDE
49	VW/Voyage 1.6 / Locado	2021/2022	RBW7F20	SEDE
50	VW/Voyage 1.6 / Locado	2021/2022	RBW1B60	SEDE
51	Toyota/Corolla 1.8 GLI / Locado	2021	QTR1E80	SEDE
52	MarcoPolo/Ônibus Volare Fly 9 Executivo	2021/2021	RCM3G96	SEDE
53	VW/Caminhão 9.170 DRC 4X2 carroceria tipo graneleira	2021/2022	RCG6H79	GNSS - Banco de Alimentos
54	M. Benz/Caminhão Atego 1726/42 4x4		SCB9C36	SEDE
55	M. Benz/Micro ônibus Sprinter 516 K54A	2022	SCD9H17	SEDE
<b>Total de Veículos</b>		<b>55</b>		
01	Gerador de energia elétrica (movido a diesel), marca BRG SLIM, 110 KVA			

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral OVG

**Sergio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 15/12/2022, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 15/12/2022, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036280007** e o código CRC **01777970**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058003094

SEI 000036280007